

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, COLETA DOS ENVELOPES "A" E "B", JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, APURAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE TÉCNICA E JULGAMENTO FINAL, REFERENTE AO PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020.

Às oito horas do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria no 318/2019 e um dos responsáveis técnicos pelas obras e serviços de engenharia do Município, para proceder a sessão de abertura referente à tomada de preços nº 05/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar reforma em diversas praças deste Município, nos termos do contrato de repasse 1057072-53/879812/2018, firmado com o Ministério das Cidades. O edital resumido foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), no Diário Oficial do Município (DOM) e em jornal de grande circulação no estado, para conhecimento de quaisquer interessados. Resgataram o edital as seguintes interessadas: VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CAL - CONSTRUÇÕES LTDA, VILLARD EMPEENDIMENTOS LTDA, LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES, F & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, K S SILVA LTDA, SIENNA ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, JMAC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Aberta a sessão, identificou-se que não houve o comparecimento de interessadas, apenas a empresa LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES, inscrita no CNPJ sob o n^{o} 13.597.475/0001-59, que no dia 30/07/2020 protocolou junto ao setor de licitações os documentos referentes a: credenciamento, envelope com documentos de habilitação e envelope contento os documentos referentes a proposta de preços, ambos devidamente lacrados. Posto isto, abriu-se o envelope "A", contendo os documentos de habilitação da licitante, cujos foram rubricados pelos membros da CPL e pelo responsável técnico. Após as análises, identificou-se que não houve transgressões ao edital, desta feita, a licitante foi declarada habilitada para prosseguir no certame.

Em seguida, fora aberto o envelope "B", contendo proposta de preços e planilhas, conforme resumo a seguir:

resumo a seguir:		VALOR (R\$) CRONOGRAMA DESCONTO		
No	EMPRESA	VALOR (R\$)	(MÊS)	
ORDEM	TO A LODEC	428.142,61	Dezesseis	6,00
10	LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES	documentação	referente à	proposta ao

Sequenciando, o presidente encaminhou a documentação referente à proposta ao responsável técnico do Município, o Senhor Danyllo Barreto Fontes, para proceder com a devida análise.

Concluída a análise, fora expedido parecer, onde o responsável técnico pontuou que foram cumpridas todas as exigências editalícias na proposta apresentada. Destaque-se, que tal documento passa a compor os autos deste processo.

Destarte, mediante os resultados apurados, foi declarada vencedora deste certame a empresa **LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES**, que prontificou-se a executar a obra, obedecendo o prazo de dezesseis meses previsto no cronograma de execução, pelo valor global de R\$ 428.142,61 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).

V



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL e pelo responsável técnico.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ

Presidente da CPL

LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO

Membro

DANYLLO BARRETO FONTES
Responsável técnico do Município